



ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA, realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, no auditório da Faculdade, com a presença dos Conselheiros: Cícero Lopes da Silva (Presidente); Ana Maria Resende Junqueira (Titular), Ângela Patrícia Santana (Suplente), Antônio Raphael Teixeira Neto (Titular), Délvio Sandri (Titular), Denise Barros de Azevedo (Titular), Eiyti Kato (Titular), Ernandes Rodrigues de Alencar (Titular), Gabriel Batista de Oliveira Borges (Titular), Janildo Ludolf Reis Júnior (Titular), Marcelo Fagioli (Coordenador de Extensão), Márcia de Aguiar Ferreira (Titular), Marlon Vinícius Brisola (titular), Nara Oliveira Silva Souza (Titular), Pedro Mesquita de Carvalho (Titular), Rodrigo Arruda de Oliveira (Titular), Simone Perecmanis (Vice-Diretora) e Tairone Paiva Leão (Titular). Conselheiros ausentes com justificativa: Arícia Cristina Oliveira Aguiar, Lígia Maria Cantarino da Costa, Itiberê Saldanha Silva e Sérgio Lúcio Salomon Cabral Filho. Compareceram ainda à reunião, os professores Everaldo Anastácio Pereira, Jean Kleber de Abreu Mattos e os discentes Caio Batista e Filipe Vieira Barros. Iniciada a reunião, a conselheira Simone Perecmanis prestou informe quanto ao novo calendário acadêmico aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Complementando, a conselheira Ana Maria informou que o pedido de trancamento justificado de disciplinas ocorrerá no período de três a catorze de setembro. Posteriormente, a conselheira Ângela Patrícia informou sobre a realização da XIV Semana Acadêmica de Medicina Veterinária, na qual toda a contabilidade foi executada pelo Centro Interdisciplinar de Formação Continuada. Na sequência, foi lida e aprovada com seis abstenções, a ata da reunião anterior. Logo após, a Presidência efetuou a leitura da carta encaminhada pelo professor Everaldo Anastácio Pereira, na qual foi solicitada a análise e deliberação quanto à apresentação de proposta de ampliação do Colégio Eleitoral para eleição de Coordenador de Graduação do curso de Agronomia. Franqueada a palavra aos presentes, a conselheira Márcia de Aguiar Ferreira ponderou dizendo que não é possível desconsiderar as normas regimentais quanto ao assunto em questão. Questionou ainda, porque o tema veio a ser apresentado ao Conselho da Faculdade e não ao Colegiado do Curso de Agronomia. Questionou também, se compete ao Conselho discutir sobre o assunto. Na mesma linha, o conselheiro Pedro Mesquita de Carvalho questionou se o processo eleitoral já havia sido iniciado. Nesse ínterim, a conselheira Nara Oliveira prestou os devidos esclarecimentos, informando que o processo estava em curso. Em virtude disso, o conselheiro Pedro retomou a palavra e opinou dizendo não ser este o momento oportuno para a discussão do tema em questão, devendo ser o mesmo, amplamente discutido no Colégio do Curso de Agronomia, para fins de implementação futura. Posteriormente, o conselheiro Eiyti Kato proferiu a sua fala mostrando-se descontente com os termos constantes da carta supracitada, na qual em dado momento, é citado que a proposta apresentada, foi ignorada pela Comissão Eleitoral. Com a palavra, o professor Everaldo Anastácio Pereira fez uma cronologia dos fatos sobre a questão. Prosseguindo, disse que a discussão sobre o tema não foi esgotada no Colegiado do Curso de Agronomia e que o processo teve início tão somente com uma minuta sobre as normas inerentes ao processo eleitoral, sendo que o mesmo não foi objeto de debate por parte do Colegiado do Curso de Agronomia. Disse também que a minuta apresentada precisava ser refeita uma vez que sinaliza que o candidato à função de Coordenador do referido curso, tem que ser agrônomo. Falou ainda que o assunto deveria ser tratado de forma pedagógica. Finalizando, reafirmou que suas colocações foram ignoradas pela Comissão Eleitoral e que em função disto, considera-se aliado de participar do referido processo. Por fim, questionou qual a dificuldade da participação discente no processo em questão. Nesse momento a conselheira Márcia solicitou uma questão de ordem e propôs que o assunto fosse discutido no colegiado de Agronomia e se necessário, retornasse ao Conselho da Faculdade. Com a palavra, a conselheira Nara Oliveira alertou que o professor Everaldo teve a oportunidade de questionar a minuta no Colegiado de Agronomia e não o fez. Em seguida, a conselheira Ana Maria esclareceu alguns aspectos envolvendo o processo eleitoral, citando a dificuldade de reunir o Colegiado de Agronomia durante o período de greve para debater o assunto, porém, com o término da greve, o assunto foi pautado no referido Colegiado sendo que o professor Everaldo e os demais membros

presentes, poderiam se manifestar sobre o tema em discussão e não o fizeram. No entanto, uma vez que o processo encontra-se em andamento, alertou não ser correto implementar tal mudança, porém, citou que o assunto fosse discutido posteriormente. Lembrou que em dois mil e cinco, durante a gestão do professor José Ricardo Peixoto frente a Coordenação do Curso de Agronomia, foi aprovado o regimento do colegiado no qual se estabelecia as normas para eleição de Coordenador de Curso. Enfatizou que a questão deve ser amplamente discutida no Colegiado de Agronomia e quanto ao atraso do processo, justificou que apesar de ser um pedido extemporâneo, continua válido. Argumentou também, que o artigo 65 do Regimento Geral da Universidade, permite essa excepcionalidade em função do motivo ocorrido que foi o período de greve e que o trabalho está sendo executado à luz do regimento. Por oportuno, o conselheiro Marlon expôs que o Conselho da Faculdade não é o fórum adequado para a referida discussão e concordou com a participação discente e técnico-administrativo no processo, não vendo nenhum problema nesse sentido. Concluiu dizendo que a discussão sobre o tema fosse encaminhada ao Colegiado do respectivo curso. Logo após, o conselheiro Marcelo Fagioli interveio dizendo que em nenhum momento foi proposto em reunião de Colegiado, que o tema fosse debatido e reafirmou que o processo foi iniciado com a minuta supracitada e que o mesmo continua válido. Sugeriu ainda que o assunto fosse retirado de pauta. Com a palavra, o Presidente informou que não retiraria o assunto de pauta em função de ter admitido e concordado com a pertinência do tema em questão. Disse ainda que é dever da direção discutir todos os assuntos pertinentes à Faculdade, com a concordância ou não de membros do Conselho, pois a decisão final é mediante a votação do tema em debate. Na sequência, a conselheira Simone Perecmanis enfatizou que não vê problema na discussão do assunto no conselho da Faculdade, porém, opinou dizendo que o assunto deve ser encaminhado ao Colegiado de Agronomia e sugeriu também que o mesmo seja discutido na comissão instituída para a revisão do regimento da Faculdade. Com a palavra, a Presidência esclareceu que o Conselho é o órgão máximo deliberativo da Faculdade e que em função disso, deve discutir todos os temas a ele apresentado, discordando que o assunto em questão deva ser retirado de pauta e encaminhado ao Colegiado do Curso de Agronomia. Em seguida concedeu a palavra ao discente Caio Batista, o qual disse desconhecer o teor dos regimentos da Faculdade e do Colegiado de Agronomia. Opinou ainda dizendo que as intervenções por parte dos conselheiros presentes, são suficientes para que o tema fosse debatido no Conselho e não entende qual o problema na participação discente no processo em discussão. Novamente com a palavra, o professor Everaldo deixou claro que não é candidato e nem eleitor no referido processo, em função do mesmo estar sendo organizado com base em uma minuta. Posteriormente, o conselheiro Eiyti Kato questionou em qual momento o processo deveria ser iniciado. Nesse momento, a conselheira Ana Maria argumentou dizendo que seria a partir do momento da nomeação da comissão. Em função disto, o conselheiro Eiyti Kato disse que o processo deveria ter continuidade e que se a questão não for decidida no Colegiado de Agronomia, com relação a votação paritária, não terá valor. A conselheira Ana Maria lembrou que foram feitos vários encaminhamentos e que deveriam ser considerados. O conselheiro Pedro Mesquita propôs que na próxima reunião do Conselho, fosse realizado um debate de forma participativa no qual seria discutida a revisão do regimento da Faculdade. A conselheira Márcia repetiu seu encaminhamento no sentido de que a demanda do professor Everaldo retornasse ao Colegiado de Agronomia e que o processo eleitoral fosse mantido conforme deliberação daquele Colegiado, o que foi aprovado por unanimidade. Finalizando, foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: Progressão funcional dos professores Rodrigo Vidal de Oliveira e Délvio Sandri, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II; Relatórios parciais de Atividades do décimo oitavo mês do estágio probatório dos professores Délvio Sandri e Jair Duarte da Costa; Relatórios Finais de Atividades do vigésimo oitavo mês do estágio probatório dos professores Samuel Martin, Selma Regina Maggiotto e Carlos Roberto Spehar; Abertura de edital de concurso público na área de Gestão e Organização de Sistemas Agroindustriais; Progressão funcional da professora Roberta Ferro de Godoy, de professor Adjunto III para Professor Adjunto IV; Proposta de convênio a ser firmado entre a Universidade de Murcia da Espanha e a Universidade de Brasília e Relatório Parcial de Atividades do décimo oitavo mês do estágio probatório da professora Solange da Costa Nogueira. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Max da Costa Oliveira, Assistente de Direção da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente do Conselho da Faculdade de Agronomia e Medicina

Veterinária.....